



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 85 - 29 de abril de 2021

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	5
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	5

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.624 DE 28 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.283**, de 26 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273**, de **15 de Dezembro de 2020**, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.667.957,30** (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.03.30.04.122.70.00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01.06.60.13.392.30.00.3002	FORMACAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
01.07.70.27.812.31.00.3102	ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288.386,36	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.361.20.00.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

01.09.90.10.301.10.00.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	254.693,18	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01.10.10.15.122.50.00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
01.10.10.15.452.50.00.5005	REFORMA DOS PROPRIOS PUBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.184,58	
01.10.10.15.452.50.00.5006	OBRAS PUBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	329.693,18	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01.11.11.04.122.75.00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ		
01.13.13.06.181.85.00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
	Total	1.667.957,30	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.03.30.04.122.70.00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

01.06.60.13.392.30.00.3002	FORMACAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
01.07.70.27.812.31.00.3102	ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.361.20.00.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288.386,36	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.90.10.301.10.00.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01.09.90.10.302.10.00.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.693,18	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01.10.10.10.301.10.00.1601	PRO SUZ INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
01.10.10.27.812.31.00.3101	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	479.877,76	
01.10.10.15.452.50.00.5002	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
01.10.10.15.452.50.00.5005	REFORMA DOS PROPRIOS PUBLICOS		
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 85 - 29 de abril de 2021

01.13.13. 06.181.85 00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19. 26.782.80 00.8002	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	
4.4.90.51. 00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	Total	1.667.957,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de abril de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI-Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.625 DE 28 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.284**, de 26 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de Dezembro de 2020**, um crédito adicional de **R\$ 17.827.492,66** (dezessete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22. 08.122.40 00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	265.987,20

3.3.90.33. 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.721,30
3.3.90.93. 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.416,10
01.02.21. 08.243.40 00.2449	MANUT. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	423.594,21
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
01.02.22. 08.241.40 00.2470	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
01.02.22. 08.243.40 00.2470	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192.000,00
01.02.22. 08.244.40 00.2470	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	103.902,07
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	914.788,00
01.02.22. 08.244.40 00.2476	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	39.956,34
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265.364,79
01.02.22. 08.242.40 00.2477	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	49.000,00
01.02.22. 08.243.40 00.2477	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00
01.02.22. 08.244.40 00.2477	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	576.000,00
01.02.22. 08.122.40 00.2478	MANUTENCAO PROGR. VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	

3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	117.219,36
01.02.23. 08.241.40 00.2482	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.50.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285.862,00
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80. 12.365.20 00.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	
3.3.90.36. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.625,25
01.08.80. 12.361.20 00.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.93. 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,97
01.08.80. 12.365.20 00.6100	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
01.08.80. 12.361.20 00.6101	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
01.08.80. 12.361.20 00.6104	FORTELECER O TRANSP. ESCOLAR. DO ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	57.583,35
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
01.08.80. 12.306.20 00.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	105.924,58
01.08.80. 12.365.20 00.6109	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.082,22



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 85 - 29 de abril de 2021

01.08.80. 12.365.20 00.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CON- SUMO	150.000,00
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
01.08.80. 12.361.20 00.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CON- SUMO	200.000,00
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	100.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90. 10.122.10 00.2001	PRO SUZ GESTAO	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CON- SUMO	93.042,88
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	543.412,28
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	110.317,40
01.09.90. 10.301.10 00.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CON- SUMO	68.591,92
01.09.90. 10.301.10 00.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.32. 00	MATERIAL DE DIS- TRIBUIÇÃO GRATUITA	197.488,62
01.09.90. 10.301.10 00.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.935.242,10
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	1.953.473,30
01.09.90. 10.302.10 00.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXI- DADE	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CON- SUMO	898.230,55
3.3.90.36. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.459,67

3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.200,88
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	955.403,66
01.09.90. 10.303.10 00.2004	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTI- CA	
3.3.90.32. 00	MATERIAL DE DIS- TRIBUIÇÃO GRATUITA	162.949,59
01.09.90. 10.304.10 00.2005	PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30. 00	MATERIAL DE CON- SUMO	230.988,20
3.3.90.32. 00	MATERIAL DE DIS- TRIBUIÇÃO GRATUITA	22.151,00
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	328.549,52
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	593.511,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANU- TENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10. 12.365.20 00.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51. 00	OBRAS E INSTALA- ÇÕES	50.789,50
01.10.10. 10.301.10 00.1601	PRO SUZ INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51. 00	OBRAS E INSTALA- ÇÕES	1.129.838,48
01.10.10. 15.452.50 00.5008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
4.4.90.51. 00	OBRAS E INSTALA- ÇÕES	1.900.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS- PORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19. 26.782.80 00.8002	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	
3.3.90.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.713,40
4.4.90.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	140.000,00
	Total	17.827.492,66

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, sendo:

R\$ 5.625,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao

convênio Brasil Carinhoso junto ao Governo Federal;

R\$ 105.924,58 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

R\$ 50.789,50 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao convênio para construção da Creche Ana Maria Barbosa junto ao Governo Federal;

R\$ 2.378.082,22 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente à Quota Salário Educação;

R\$ 104,00 (cento e quatro reais), para restituição de valores do convênio de aquisição de materiais pedagógicos junto ao Governo Federal;

R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) para restituição de valores do convênio Caminhos da Escola junto ao Governo Federal;

R\$ 157.583,35 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;

R\$ 325.862,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais) referente ao Fundo Municipal do Idoso;

R\$ 380.335,75 (trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente;

R\$ 14.788,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e oito reais) referente ao Programa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC na Escola;

R\$ 117.219,36 (cento e dezessete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) referente ao Programa Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI);

R\$ 19.416,10 (dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos) referente ao Bloco de Gestão do Bolsa Família;

R\$ 5.721,30 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos) referente ao Bloco do Gerenciamento do Sistema Único de Assistência Social;

R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) referente ao repasse do Sistema Único de Assistência Social para o programa de acolhimento no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 265.987,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente ao repasse do Sistema Único de Assistência Social para o programa de alimentação no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 862.568,15 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) referente aos recursos da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 85 - 29 de abril de 2021

R\$ 393.333,92 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao repasse de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 65.364,79 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao Piso de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social;

R\$ 239.956,34 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) referente ao repasse de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente ao repasse de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 123.258,46 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao saldo financeiro do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para serviços de capacitação;

R\$ 3.301.278,72 (três milhões, trezentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente a convênios junto aos Governos Federal e Estadual para aquisição de equipamentos para a rede de saúde municipal;

R\$ 450.823,11 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos) referente ao saldo na conta do Piso de Atenção Básica do Governo Estadual;

R\$ 43.038,85 (quarenta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente ao programa de Farmácia Popular do Governo Federal;

R\$ 803.544,25 (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao saldo em conta dos convênios para construção das Unidades Básicas de Saúde Fazenda Viaduto, Jardim Monte Cristo e Jardim Maitê;

R\$ 17.934,93 (dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) referente aos convênios de construção dos polos de academias de saúde;

R\$ 20.143,14 (vinte mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos) referente a recursos do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

R\$ 1.254.881,03 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e três centavos) referente ao programa Qualis Mais junto ao Governo Estadual;

R\$ 19.987,96 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) referente ao convênio para reforma da Unidade Básica de Saúde Prefeito Alberto Nunes Martins;

R\$ 191.615,07 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos) referente ao convênio junto ao Governo Federal para reforma da UBS Jardim Boa Vista;

R\$ 124.498,42 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) referente a convênios junto ao Governo Federal para estruturação da rede de Média e Alta Complexidade;

R\$ 8.182,87 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente ao convênio junto ao Governo Federal para o Cento de Especialidades Odontológicas;

R\$ 326.294,23 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), referente a convênios para a Construção da Unidade de Pronto Atendimento;

R\$ 860.178,03 (oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e três centavos), referente a convênios junto aos Governos Federal e Estadual para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano;

R\$ 53.139,20 (cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referente a convênios da vigilância em saúde;

R\$ 34.459,67 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao convênio junto ao Governo Estadual para ações e serviços de assistência à saúde dos usuários do SUS;

R\$ 119.910,74 (cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), referente a convênios junto aos Governos Federal e Estadual de assistência farmacêutica;

R\$ 89.387,14 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) referente a recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência. Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

R\$ 124.063,38 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos) referente ao Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS;

R\$ 24.174,68 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos para o cadastro nacional de usuários do SUS;

R\$ 451.594,57 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos do Governo Federal para implementação de complexos reguladores;

a)
R\$ 590.242,08 (quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) referente a recursos da Vigilância Sanitária Municipal;

R\$ 242.080,54 (duzentos e quarenta e dois mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a recursos do Piso de Atenção Básica do Governo Federal;

R\$ 197.399,41 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), referente a emendas parlamentares impositivas do exercício de 2.020;

R\$ 410.713,40 (quatrocentos e dez mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), referente ao saldo do Fundo Municipal de Trânsito;

R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), referente ao superávit financeiro do Tesouro Municipal.

Art. 3º Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de Dezembro de 2020**, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.772.819,88** (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.243.4000.2449	MANUT. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.525,18
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.525,10
01.02.22.08.244.4000.2470	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.163,49
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000,00
01.02.22.08.243.4000.2476	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	288.418,30
01.02.22.08.244.4000.2476	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
01.02.23.08.241.4000.2482	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.327,95
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.138,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.04.28.843.9001.9002	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 85 - 29 de abril de 2021

4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.572.741,86
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.15.122.5000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.980,00
	Total	7.772.819,88

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 7.422.439,88** (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

R\$ 21.465,95 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente ao Fundo Municipal do Idoso;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao repasse de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 130.018,30 (cento e trinta mil, dezoito reais e trinta centavos) referente ao Piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente ao repasse de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente aos recursos da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

R\$ 42.163,49 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao saldo financeiro do Programa ACES-SUAS Trabalho;

R\$ 56.050,28 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos) referente ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente;

R\$ 5.780.941,86 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente ao saldo bancário de depósitos judiciais da Lei Complementar nº 151/2015;

R\$ 791.800,00 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais), referente ao superávit financeiro do Tesouro Municipal.

II - anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 350.380,00** (trezentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
---	--

01.02.20.08.122.4000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00
01.02.22.08.243.4000.2476	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	158.400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.15.452.5000.5002	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.980,00
	Total	350.380,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de abril de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ANA MARIA BARBOSA GARCIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP, JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA e TETO CONSTRUTORA S.A.. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO